LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO 13 / 07 / 2010
1º Secretário

ESTADO DE RORAIMA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

GABINETE DO VEREADOR ALFONSO RODRIGUES DO VALE

Processo n.º 086 /10

PROJETO DE LEI N. º 030/10 **de 06 de Julho de 2010**

Dispõe sobre a mudança da denominação da **Rua DI – 08**, no Distrito Industrial Governador Aquilino da Mota Duarte, para **RUA MÉDICO NAZIH SIAGHA** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou, e sanciona a seguinte:

L E I

Art. 1º - A Rua DI – 08, no Distrito Industrial Governador Aquilino da Mota Duarte, passa a ter nova denominação: **RUA MÉDICO NAZIH SIAGHA**.

Art. 2º - A Prefeitura tomará as devidas providências para instalação de placas Indicativas com a nova denominação daquela Rua, no prazo de 90 dias, de acordo com a Lei.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Estácio Pereira de Mello, Boa Vista/RR, 06 de Julho de 2010

ALFONSO RODRIGUES DO VALE
- Vereador/PR

JUSTIFICATIVA

NAZIH SIAGHA tinha como compromisso salvar vidas com dedicação, comprometimento e respeito ao ser humano. Resumindo, o doutor **NEZEIH SIAGHA** (seu nome de batismo. Pronuncia-se NEZIR), dedicou mais da metade de vida como médico, atendendo e operando pacientes em Roraima. Quando chegou ao Brasil adotou o nome de "**Nazih**" para facilitar a pronúncia do seu nome pelos brasileiros.

Nascido dia 22 de agosto em Orman, na Síria, o doutor Nezeih veio para o Brasil com sua mãe **Zekeyya Halabi Siagha**, quando tinha pouco mais de nove anos de idade. Morou na cidade de Umuarama, no Paraná, mas cursou medicina na cidade mineira de Itajubá, onde se formou em Medicina no dia 10 de dezembro de 1983. Na cidade de Itajubá, o doutor **Nezeih Siagha** trabalhou em vários Postos de Saúde e foi dono de Clínica Médica.

Como estava no sul do Brasil, a Região Norte passava longe dos planos do Doutor Nazih, até receber um convite do seu primo **NAOUAF ABOU CHAINE** – também médico, e dono da Farmavita. A princípio o doutor Nazih relutou em deixar a família e se aventurar em lugar tão distante como Roraima. Mas, depois de muita insistência, aceitou vir para Boa Vista e aqui ocupou o cargo de médico-cirurgião no Hospital Geral do Governo.

Em Itajubá, Minas Gerais, ficaram a sua mulher **HELOÍSA MARTINS SIAGHA**, e os três filhos: **EMIR, HASSAN e YASMIN**.

Ao chegar a Boa Vista o doutor Nazih registrou-se no Conselho Regional de Medicina no dia 30 de novembro de 1990. Associado ao trabalho médico-hospitalar, o doutor Nazih abriu uma farmácia, com o nome de "Farmácia Rosa", até hoje administrada pela viúva Heloísa Siagha. O que poderia ser um grande empreendimento foi, por diversas vezes, motivo de discórdia no casal, devido que era comum o doutor Nazih Siagha enviar receita médica para o paciente receber grátis na farmácia de sua mulher os medicamentos que ele passava. O tino comercial que ele deveria ter herdado do seu pai **Mansour**, não aconteceu. Agia mais com o coração do que com a razão empresarial. Na realidade, a vida do doutor Nazih se restringia a uma sala de cirurgia. Era este o seu mundo.

Segundo relatos de seus amigos médicos, e de enfermeiros que trabalharam com ele, o doutor Nazih vivia totalmente envolvido em sua profissão médica, e que muitas vezes renunciava de estar com a família para estar no Hospital atendendo seus pacientes.

O Dr. Helder Grossi, um dos primeiros médicos a trabalhar com o Dr. Nazir numa mesa de operação, conviveu com ele por mais de 17 anos, disse que o doutor Nazih era o "bisturi de ouro da cirurgia roraimense".

O doutor Nazih atendia seus pacientes com carinho e responsabilidade médica. Prestava seus serviços no Hospital Geral, na Maternidade Nossa Senhora de Nazaré, no Hospital da Mulher, na Unimed, no Hospital Lott Íris, além de ambulatórios da rede pública da saúde.

Devido a doença que se instalou em seu cérebro, os dois tumores malignos, o doutor Nazih sofria muito com dores atrozes.

Mesmo relutando em ir para outro estado a tratamento médico, foi recomendado pela família e pelos próprios companheiros para que viajasse a São Paulo para tentar uma cirurgia, já que em Boa Vista, naquela época, ainda não dispunha de equipamentos como tomografia computadorizada, entre outras tecnologias. A preocupação dos médicos aqui em Boa Vista era em relação ao temor de que a doença tomasse todo o corpo do doutor Nazih, por isso recomendaram que ele viajasse urgentemente para São Paulo. Lá, passou três meses em tratamento médico. No despertar de cada sessão do tratamento, manifestava o desejo de retornar à Boa Vista para atender seus pacientes que aqui ficaram. Acompanhado pela mãe a senhora **Zekeyya** e pela tia **Ghazale Halabi Rachid**, o médico Nazih, agora na condição de paciente, suspirava para sair da cama e voltar a fazer o que mais gostava: tratar os doentes, realizar cirurgias e aliviar o sofrimento dos seus pacientes.

Pena que no dia 30 de novembro de 2008, em São Paulo, morria o doutor Nazih Siagha, um dos melhores cirurgiões que aportou em Boa Vista. Quando ele faleceu, deixou não somente os filhos órfãos, mas toda a classe médica roraimense. Este era o lamento geral entre os médicos. O velório aconteceu no prédio do Conselho Regional de Medicina – CRM-, na Avenida VilleRoy. Fato inédito no Brasil, já que ainda não se tinha acolhido um velório num CRM. Mas prevaleceu a vontade dos seus companheiros médicos, como gratidão pela amizade, companheirismo dedicados ao doutor Nazih Siagha

Nos ramos momentos de folga, podia ser visto tocando violão em sua residência, as músicas do cantor Zé Ramalho, Rolling Stones, entre outros da década de 80. O doutor Nazih cantava fluentemente em inglês, já que era poliglota.

O doutor Nazih Siagha marcou época em Boa Vista e é referência até hoje no conceito como excelente médico.

Em face do exposto, solicito aos nobres pares vereadores, a aprovação deste Projeto de Lei, denominando a antiga Rua DI – 08, no Distrito Industrial Governador Aquilino da Mota Duarte, para **RUA MÉDICO NAZIH SIAGHA.**

ALFONSO RODRIGUES DO VALE – Vereador/PR

A amizade entre o doutor Nazih e o doutor Helder Grossi começou desde a chegada do Dr. Nazih em Boa Vista e, desta amizade e confiança mútua, resultou que inauguraram o Serviço de Emergência de Cirurgia do Hospital Coronel Mota em 1990. Nesta época, os dois realizaram a primeira cirurgia de mama em uma paciente em Roraima. Eram grandes ass dificuldades em montar uma equipe médica no Hospital Coronel Mota, devido a escassez de médicos em Boa Vista e por falta de equipamentos médicos modernos. A situação da paciente requeria extremo cuidado e não era recomendável enviá-la para tratamento fora de Roraima.

Os médicos Nazih, Helder Grossi e Augusto Botelho foram os primeiros profissionais a trabalhar na nova unidade hospitalar de emergência do Hospital Coronel Mota. Mas, tanta dedicação do doutor Nazih não impediu que ele sofresse injustiça, movida por jogo de interesse político. De uma hora para outra, sem que ele soubesse o motivo, perdeu o emprego e ficou por seis meses sem trabalhar no Hospital do Governo.

No entanto, dado à sua perícia médica, foi convidado para trabalhar na Secretaria de Saúde do Município de Boa Vista, permanecendo de 1997 a 1999 como Chefe do Setor Médico da Secretaria Municipal de Saúde, onde desenvolveu excelente trabalho médico-administrativo.

O doutor Helder Grossi, traçando o perfil do seu amigo Dr. Nazih, disse que ele era um médico que primava pela ética, muito eficiente e de técnica apurada na hora da cirurgia. O mesmo disse o médico Pedro Maciel da Silveira que também trabalhou com o doutor Nazih por 12 anos em mesas operatórias de cirurgias no Hospital Geral de Roraima. O Doutor Pedro Maciel disse que o doutor Nazih era um médico " à moda antiga", acreditando mais em sua perícia do que nas máquinas de diagnósticos. Costumava visitar as casas dos seus pacientes. A anestesista doutora Zita Cruz testemunho muitas vezes os atos de solidariedade do Doutor Nazir com pacientes seus. Fora do meio acadêmico o doutor Nazih recebeu dos colegas médicos, o apelido de "Turquinho".

O doutor Nazih terminava uma cirurgia e já saia para atender em clínicas particulares e muitas vezes dobrava plantão médico, passando um a dois dias sem voltar para casa, tão grande era sua dedicação aos seus pacientes. Ele trabalhava todos os dias, inclusive nos feriados.

O doutor Nazih, antes de dedicar-se à medicina, e ainda na juventude, pensou em ser jogador de vôlei, que era o esporte preferido dos seus pais, no entanto, prevaleceu a idéia de ser médico, por ser uma profissão onde ele poderia ajudar outras pessoas, aliviando sofrimentos e salvando vidas.

Mas, por ironia do destino, o doutor Nazih sofria de uma doença instalada em seu cérebro: dois tumores, que ocasionavam terríveis dores de cabeça. O diagnóstico foi divulgado em 2008, no dia do seu aniversário - 22 de agosto.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
À Comissão de Justiça e Redação Final para emitir parecer.
Em 14 / 07 / 2010

Presidente

Estado de Roraima

Câmara Municipal de Boa Vista

À Comissão de Obras e Serviços Públicos para Emitir parecer.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Comissão de Obas e Serviços
Públicos para emitir parecer
Em 10 / 08 /2010

Presidente

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER DO RELATOR

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 69, inciso III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, passamos a emitir o Parecer desta Comissão Permanente, sobre o Projeto de Lei nº 030, de 06 de junho de 2010 de autoria do vereador Alfonso Rodrigues do Vale, o qual dispõe sobre: **"A mudança da denominação da rua DI-08, no Distrito Industrial Governador Aquilino da Mota Duarte, para rua médico Nazih Siagha e dá outras providências".**

Manifestamo-nos favorável à sua aprovação, por entendermos que o presente Projeto de Lei é constitucional e vai de acordo com o que conceitua o Art.15, Inciso XIII da Lei Orgânica do Município, combinando com o Art.30, inciso I da Constituição Federal.

É o Parecer, s.m.j.

Manoel Neves de Macedo
Relator

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final adota e recomenda o Parecer do Senhor Relator. Vereador Manoel Neves de Macedo sobre o Projeto de Lei nº 030, de 06 de junho de 2010 de autoria do vereador Alfonso Rodrigues do Vale, o qual dispõe sobre: **"A mudança da denominação da rua DI-08, no Distrito Industrial Governador Aquilino da Mota Duarte, para rua médico Nazih Siagha e dá outras providências".**

SALA DE COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 17 DE AGOSTO DE 2010.

ROSIVAL SOARES DE FREITAS
PRESIDENTE

MANOEL NEVES DE MACEDO
RELATOR

PAULO BASTOS LINHARES
MEMBRO

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

ATA

AO DÉCIMO SÉTIMO DIA DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZ. ÀS OITO HORAS. NA DEPENDÊNCIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, REUNIU-SE A COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR ROSIVAL SOARES DE FREITAS, SECRETÁRIO MANOEL NEVES DE MACEDO E PAULO BASTOS LINHARES COMO MEMBRO, PARA APRECIAREM O PARECER APRESENTADO PELO RELATOR DA MATÉRIA, DADO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 030, DE 06 DE JUNHO DE 2010 DE AUTORIA DO VEREADOR ALFONSO RODRIGUES DO VALE, QUAL DISPÕE SOBRE: "A MUDANÇA DA DENOMINAÇÃO DA RUA DI-08, NO DISTRITO INDUSTRIAL GOVERNADOR AQUILINO DA MOTA DUARTE, PARA RUA MÉDICO NAZIH SIAGHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". ABERTO OS TRABALHOS O SENHOR PRESIDENTE DETERMINOU O SENHOR SECRETÁRIO QUE FIZESSE A LEITURA DO PARECER DO RELATÓRIO, EM SEGUIDA, COLOCOU EM VOTAÇÃO A MATÉRIA, TENDO RECEBIDO PARECER FAVORÁVEL. NADA MAIS A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A REUNIÃO, E DO QUE PARA CONSTAR, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA CONFORME, VAI POR TODOS ASSINADA.

SALA DE COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 17 DE AGOSTO DE 2010.

ROSIVAL SOARES DE FREITAS
PRESIDENTE

MANOEL NEVES DE MACEDO
RELATOR

PAULO BASTOS LINHARES
MEMBRO

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER DO RELATOR

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 69, inciso III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, passamos a emitir o Parecer desta Comissão Permanente, sobre o Projeto de Lei nº 030, de 06 de junho de 2010 de autoria do vereador Alfonso Rodrigues do Vale, o qual dispõe sobre: **"A mudança da denominação da rua DI-08, no Distrito Industrial Governador Aquilino da Mota Duarte, para rua médico Nazih Siagha e dá outras providências".**

Manifestamo-nos favorável à sua aprovação, por entendermos que o presente Projeto de Lei é constitucional e vai de acordo com o que conceitua o Art.15, Inciso XIII da Lei Orgânica do Município, combinando com o Art.30, inciso I da Constituição Federal.

É o Parecer, s.m.j.

Manoel Neves de Macedo
Relator

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Obras e Serviços públicos adota e recomenda o Parecer do Senhor Relator, Manoel Neves de Macedo sobre o Projeto de Lei nº 030, de 06 de junho de 2010 de autoria do vereador Alfonso Rodrigues do Vale, o qual dispõe sobre: **"A mudança da denominação da rua DI-08, no Distrito Industrial Governador Aquilino da Mota Duarte, para rua médico Nazih Siagha e dá outras providências".**

SALA DE COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 17 DE AGOSTO DE 2010.

MESSIAS DA
PRESIDENTE

MANOEL NEVES DE MACEDO
RELATOR

TELMÁRIO MOTA
MEMBRO

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

ATA

AO DECIMO SÉTIMO DIA DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZ. ÀS OITO HORAS. NA DEPENDÊNCIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, REUNIU-SE A COMISSÃO PERMANENTE DEOBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR MASAMY EDA, SECRETÁRIO MANOEL NEVES DE MACEDO E TELMÁRO MOTA COMO MEMBRO, PARA APRECIAREM O PARECER APRESENTADO PELO RELATOR DA MATÉRIA, DADO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 030, DE 06 DE JUNHO DE 2010 DE AUTORIA DO VEREADOR ALFONSO RODRIGUES DO VALE, QUAL DISPÕE SOBRE: "A MUDANÇA DA DENOMINAÇÃO DA RUA DI-08, NO DISTRITO INDUSTRIAL GOVERNADOR AQUILINO DA MOTA DUARTE, PARA RUA MÉDICO NAZIH SIAGHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". ABERTO OS TRABALHOS O SENHOR PRESIDENTE DETERMINOU O SENHOR SECRETÁRIO QUE FIZESSE A LEITURA DO PARECER DO RELATÓRIO. EM SEGUIDA, COLOCOU EM VOTAÇÃO A MATÉRIA. TENDO RECEBIDO PARECER FAVORÁVEL. NADA MAIS A TRATAR. O SENHOR PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A REUNIÃO. E DO QUE PARA CONSTAR, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA CONFORME, VAI POR TODOS ASSINADA.

SALA DE COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 17 DE AGOSTO DE 2010.

MASAMY EDA
PRESIDENTE

MANOEL NEVES DE MACEDO
RELATOR

TELMÁRIO MOTA
MEMBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
BOA VISTA – RORAIMA

VOTAÇAO SIMBOLICA

4ª Sessão ORDINÁRIA do 2º Período, de 17 de agosto de 2010

Matéria: Projeto de Lei nº 030/10. Início: 17/8/2010 –9h40min
Título: Mudança da rua DI-08 para rua Nazih Siogha. Fim: 17/7/2010 – 9h43min

Nome do Parlamentar	Nome do Substituto	Partido	Voto
ALFONSO RODRIGUES DO VALE		PR	
BRAZ ASSIS BEHNCK		PPS	-
FRANCISCO DE SOUZA CRUZ **(Chico Doido)**		DEM	
GEORGE DA SILVA MELO		PSDC	
IDINALDO CARDOSO DA SILVA **(Dunga)**		PRTB	
JOSIEL VANDERLEI DA SILVA		PSDB	
MANOEL NEVES DE MACEDO		PRB	
MARIA DE LOURDES PINHEIRO		PSB	
MASAMY EDA		PMDB	
MAURICELIO FERNANDES DE MELO **(Garoto)**		PSC	
PAULO BASTOS LINHARES		PP	
ROSIVAL SOARES DE FREITAS		PSC	
SEBASTIÃO CORRÊA LIRA NETO **(Pelé)**		PR	
TELMARIO MOTA DE OLIVEIRA		PDT	

BRAZ ASSIS BEHNCK
Presidente

Primeiro Secretário

Segundo Secretário

Votos Sim	10
Votos Não	00
Abstenções	00
Total	10

APROVADO

Operador: Andréia

17 de agosto de 2010

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
BOA VISTA – RORAIMA

VOTAÇAO SIMBOLICA

6ª Sessão ORDINÁRIA do 2º Período, de 18 de agosto de 2010

Matéria: Projeto de Lei nº 030/10.
Título: Mudança da rua DI-08 para rua Nazih Siogha.

Inicio: 18/8/2010 –9h25min
Fim: 18/7/2010 – 9h27min

Nome do Parlamentar	Nome do Substituto	Partido	Voto
ALFONSO RODRIGUES DO VALE		PR	
BRAZ ASSIS BEHNCK		PPS	-
FRANCISCO DE SOUZA CRUZ **(Chico Doido)**		DEM	
GEORGE DA SILVA MELO		PSDC	
IDINALDO CARDOSO DA SILVA **(Dunga)**		PRTB	
JOSIEL VANDERLEI DA SILVA		PSDB	
MANOEL NEVES DE MACEDO		PRB	
MARIA DE LOURDES PINHEIRO		PSB	
MASAMY EDA		PMDB	
MAURICELIO FERNANDES DE MELO **(Garoto)**		PSC	
PAULO BASTOS LINHARES		PP	
ROSIVAL SOARES DE FREITAS		PSC	
SEBASTIÃO CORRÊA LIRA NETO **(Pelé)**		PR	
TELMARIO MOTA DE OLIVEIRA		PDT	

BRAZ ASSIS BEHNCK
Presidente

Primeiro Secretário

Segundo Secretário

Votos Sim	7
Votos Não	00
Abstenções	00
Total	7

APROVADO

Operador: Andréia

18 de agosto de 2010

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 030, DE 6 DE JUNHO DE 2010.
AUTOR: VEREADOR ALFONSO RODRIGUES DO VALE.

REDAÇÃO FINAL

DISPÕE SOBRE: A MUDANÇA DA DENOMINAÇÃO DA RUA DI-08, NO DISTRITO INDUSTRIAL GOVERNADOR AQUELINO DA MOTA DUARTE, PARA **RUA MÉDICO NAZIH SIAGHA** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art.1°- A Rua DI-08, no Distrito Industrial Governador Aquelino da Mota Duarte, passa a ter nova denominação: **RUA MÉDICO NAZIH SIAGHA.**

Art.2°- A Prefeitura tomará as devidas providências para instalação das placas Indicativas com a nova denominação daquela Rua, no prazo de 90 dias, de acordo com a Lei.

Art. 3°- Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4° Revoga-se as disposições em contrário.

Plenário Estácio Pereira de Mello, Boa Vista, 18 de agosto de 2010.

BRAZ ASSIS BEHNCK
Presidente

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Ofício N° 111/2010 /CMBV/SAL

Boa Vista, 18 de agosto de 2010.

A Sua Excelência o Senhor
IRADILSON SAMPAIO DE SOUZA
Prefeito Municipal de Boa Vista

Assunto: **Encaminhando Redação Final de Projetos.**

Senhor Prefeito,

Cumprimentando Vossa Excelência, encaminho Redação Final dos Projetos de Leis **n°s. 027 e 030/2010** de Autoria dos Vereadores Sebastião Correa Lira Neto e Alfonso Rodrigues do Vale, para que seja tomada as devidas providencias.

Bem como o envio para os emails proadm@pmbv.rr.gov.br e diário@pmbv.rr.gov.br das referidas Redações Finais.

Respeitosamente,

BRAZ ASSIS BEHNCK
Presidente

Av Capitão Ene Garcez, n° 992 - Centro - Palácio João Evangelista Pereira de Melo
Fone: (095) 3084 1389 - CEP 69301-160 – Boa Vista-RR

PMBV
SALA DE SESSÃO
Em 20/08/10
Às 10:35
CRISTINA
Recebido

LEI Nº 1.256, DE 26 DE AGOSTO DE 2010.

DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DA DENOMINAÇÃO DA RUA DI-08, NO DISTRITO INDUSTRIAL GOVERNADOR AQUELINO DA MOTA DUARTE, PARA RUA MÉDICO NAZIH SIAGHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Boa Vista-RR, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º. A rua DI-08, no Distrito Industrial Governador Aquelino da Mota Duarte , passa a ter denominação RUA MÉDICO NAZIH SIAGHA.

Art. 2º. A Prefeitura tomará as devidas providencias para instalação das placas Indicativas com a nova denominação daquela Rua, no prazo de 90 dias, de acordo com a Lei.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. Revoga-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista/RR, em 26 de agosto de 2010.

IRADILSON SAMPAIO DE SOUZA
Prefeito de Boa Vista

Ano XVII

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

nº 2771

terça-feira
31 de agosto
de 2010

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.256, DE 26 DE AGOSTO DE 2010.

DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DA DENOMINAÇÃO DA RUA DI-08, NO DISTRITO INDUSTRIAL GOVERNADOR AQUELINO DA MOTA DUARTE, PARA RUA MÉDICO NAZIH SIAGHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Boa Vista-RR, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1°. A rua DI-08, no Distrito Industrial Governador Aquelino da Mota Duarte , passa a ter denominação RUA MEDICO NAZIH SIAGHA.

Art. 2°. A Prefeitura tomará as devidas providencias para instalação das placas Indicativas com a nova denominação daquela Rua, no prazo de 90 dias, de acordo com a Lei.

Art. 3°. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4°. Revoga-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista/RR, em 26 de agosto de 2010.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.257, DE 26 DE AGOSTO DE 2010.

DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DE NOME DA RUA S - 43 NO BAIRRO SENADOR HÉLIO CAMPOS, PARA RUA PEDRO CORDEIRO DA COSTA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito do Município de Boa Vista-RR, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1°. A rua S - 43, no bairro Senador Hélio Campos, passa a ter nova denominação RUA PEDRO CORDEIRO DA COSTA.

Art. 2°. A Prefeitura tomará as devidas providências para instalação das placas Indicativas com a nova denominação daquela Rua, no prazo de 90 dias, de acordo com a Lei.

Art. 3°. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4°. Revoga-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista/RR, em 26 de agosto de 2010.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA VISTA

RESOLUÇÃO N.° 017/2010.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Boa Vista, com base em suas competências regimentais e nas atribuições conferidas pelo Decreto n.° 1.318 de 15 de abril de 1991, amparado pela Lei n.° 8.080, de 19 de setembro de 1990 e pela Lei n.° 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e considerando a necessidade de implementação das ações e serviços da saúde:

RESOLVE:

» Aprovar em "Ad Referendum" o Projeto de Implementação do "Saúde, Sabor e Movimento".

Boa Vista - RR, 26 de agosto de 2010.

Ricardo Herculano Bulhões de Mattos
Presidente do Cms/Bv

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA VISTA

HOMOLOGAÇÃO

» Homologo a Resolução de nº 017/2010, que aprova em "AD REFERENDUM" conforme o Parecer nº. 017/2010, o Projeto de Implementação do "Saúde, Sabor e Movimento".

Homologo a presente Resolução, nos termos do decreto 1.743 de 14 de maio de 1992.

Boa Vista - RR, 26 de agosto de 2010.

Robério Bezerra de Araújo
Secretário Municipal da - SMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 140/E, DE 25 DE AGOSTO DE 2010.

REVOGA O INCISO IV DO ART. 6° DO DECRETO Nº 119/E, DE 03 DE JULHO DE 2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista - RR, de 11 de julho de 1992,

DECRETA:

Art. 1°. Fica revogado o inciso IV do art. 6° do Decreto nº 119/E, de 03 de julho de 2009, que "Fixa normas sobre Locação de Veículos destinados à prestação de serviços aos Órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Boa Vista/RR."

Art. 2°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Boa Vista-RR, em 25 de agosto de 2010.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 955/P DE 30 DE AGOSTO DE 2010.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992 e o Decreto nº 002/E, publicado no DOM nº. 2367, de 06 de janeiro de 2009, de acordo com o inciso II, do art. 11, da Lei Municipal nº. 458, de 1º de junho de 1998,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada interinamente a senhora Sâmia Mara Oliveira Simões Garcia, para responder pelo cargo em comissão de Nível de Atuação Programática, Símbolo AP-2, de Superintendente de Infra-estrutura, cumulativamente com o cargo de Superintendente de Projetos e Urbanização, ambos da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, no período 26.08.10 a 30.08.10.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 26 de agosto de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 30 de agosto de 2010.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 416/P DE 30 DE AGOSTO DE 2010.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992 e o Decreto 002/E, de 05 de janeiro de 2009, publicado no DOM nº 2367, de 06 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 333/P, publicada no DOM nº 2738 de 15 de julho de 2010, que declarou a estabilidade do servidor Círio Ricardo Palácio, nomeado para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público, após três anos de efetivo exercício no cargo, face a aprovação na avaliação de desempenho no estágio probatório, precedida pela Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório e Avaliação para Concessão de Progressão Funcional e Promoção por Titulação dos Profissionais do Magistério Municipal - COPAM, conforme o Processo nº 169/2010-SMAG.

Art. 2º - Onde se lê: face a aprovação na avaliação de desempenho no estágio probatório, precedida pela Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório e Avaliação para Concessão de Progressão Funcional e Promoção por Titulação dos Profissionais do Magistério Municipal - COPAM, conforme o Processo nº 169/2010-SMAG; Leia-se: face a aprovação na avaliação de desempenho no estágio probatório, precedida pela Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório e Avaliação para Concessão de Progressão Funcional e Promoção por Titulação dos Profissionais do Magistério Municipal - COPAM, com a Média 46, conforme o Processo nº 169/2010-SMAG.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 30 de agosto de 2010.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 167/2010-SMAG

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 003/E, publicado no DOM nº 2367, de 06 de janeiro de 2009, combinado com o que dispõe o art. 143, parágrafo 1º, da Lei Municipal nº 458, de 01 de junho de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir os servidores: Francisco Pereira da

PODER EXECUTIVO

Prefeito
Iradilson Sampaio de Souza
Vice-Prefeita
Maria Suely Silva Campos
Chefia de Gabinete do Prefeito
Elinete Kilma Leite Sampaio
Procuradoria Geral do Município
Silvana Borghi Gandur Pigari
Consultor Geral
Maryvaldo Bassal de Freire
Controladoria Geral do Município
Ana Lúcia da Silva Ziegler
Comissão Permanente de Licitação
Emerson Alves de Araujo

SECRETARIAS MUNICIPAIS
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Vera Regina Guedes da Silveira
Secretaria Municipal da Educação e Cultura
Stela Aparecida Damas da Silveira
Secretaria Municipal da Saúde
Robério Bezerra de Araújo
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
Nélio Afonso Borges
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho
Jane Josefa Garcia Benedetti
Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças
Getúlio Alberto de Souza Cruz
Secretaria Municipal de Gestão Ambiental e Assuntos Indígenas
Dilma Lindalva Pereira da Costa
Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Éder Jonas Coelho
Secretaria Municipal de Comunicação Social
Ivo José Wanderley Gallindo Filho
Secretaria Municipal de Gestão Participativa e Cidadania
Iraci Oliveira da Cunha
Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito
Paulo Cesar Silva Costa - Interino
Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional -EMHUR
Walter Jonas Ferreira da Silva
Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC
Osmar Marques da Silva Júnior

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG
ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima
Telefone: (95) 3621-1741 - Telefax (95) 3623 - 2611 - Site: www.boavista.rr.gov.br
Nazareno Soares das Neves - Diagramador
Geny Jane M. Santana - Diretora do Diário Oficial do Município

Silva Neto, Guarda Municipal B-02, especialidade: Guarda Municipal de 2ª Classe, matrícula 25840/PMBV, Rosenira Alves de Araújo, Técnico Municipal H-06, especialidade: Assistente Administrativo, matrícula 00823/PMBV e Rômulo Luiz Carvalho de Almeida, Auxiliar Municipal D-01, especialidade: Eletricista, matrícula 25697/PMBV, para sob a presidência do primeiro, concluírem os trabalhos referente a Comissão de Sindicância Administrativa, que lhes foram designados através da Portaria nº 090/2010-SMAG, publicada no DOM nº 2721, de 18 de junho de 2010, conforme o processo nº 472/2010-SMAG, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer do apuratório.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos trabalhos será 30 (trinta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 18 de agosto de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista, 25 de Agosto de 2010.

Vera Regina Guedes da Silveira
Secretária Municipal da - SMAG

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 168/2010-SMAG

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 003/E, publicado no DOM nº 2367, de 06 de janeiro de 2009, combinado com o que dispõe o parágrafo único do art. 145, da Lei Municipal nº 458, de 01 de junho de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, da Comissão de Sindicância Administrativa, instituída através da Portaria nº 101/2010-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 2735, de 12 de julho de 2010, referente ao processo nº 7/2008-PGMU.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 12 de agosto de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista, 26 de Agosto de 2010.

Vera Regina Guedes da Silveira
Secretária Municipal da - SMAG

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 169/2010-SMAG

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 111/2010-SMAG, publicada no DOM 2740, de 19 de julho de 2010, que designou servidores para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de que sejam apurados os fatos conforme o processo nº 319/2010 - SMAG.

Art. 2º - Onde se lê: Francisco Pereira da Silva Neto, Guarda Municipal B-01; Leia-se: Francisco Pereira da Silva Neto, Guarda Municipal B-02.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista, 26 de Agosto de 2010.

Vera Regina Guedes da Silveira
Secretária Municipal da - SMAG

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 170/2010-SMAG

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 136/2010-SMAG, publicada no DOM 2756, de 10 de agosto de 2010, que designou servidores para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de que sejam apurados os fatos conforme o processo nº 2513/2009 - SMAG.

Art. 2º - Onde se lê: Camila Maclean Brasche; Leia-se: Camilla Mclean Brasche.

Art. 3º - Onde se lê: Francisca Souza do Nascimento; Leia-se: Francisca Sousa do Nascimento.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista, 25 de Agosto de 2010.

Vera Regina Guedes da Silveira
Secretária Municipal da - SMAG

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 171/2010-SMAG

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, investidos em cargos comissionados da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, para desempenharem suas atividades junto a Secretaria Municipal de Comunicação Social.

NOME	CARGO
Andrielly Karem Vieira de Lima	Assistente 1
Carlos Kleberleide de Morais Campos	Assessor 4
Kleber Antonio Pinho Pinto Júnior	Assessor 4
Maria Sirlania das Chagas da Silva	Assessor 4
Noêmia Francisca Rosas de Oliveira	Assistente 1
Reynesson Nascimento Damasceno	Assistente 1
Suelem Porto de Albuquerque	Assistente 1

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Comunicação Social, fica responsável pelo controle da freqüência dos servidores, encaminhando-as mensalmente, até o quinto dia útil à SMAG, para lançamento em folha de pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista, 25 de Agosto de 2010.

Vera Regina Guedes da Silveira
Secretária Municipal da - SMAG

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 172/2010-SMAG

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a senhora Gesiane Santana de Lima, Chefe de Divisão, do Núcleo Setorial Administrativo SMAG, Símbolo AO-5, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, para desempenhar suas atividades junto a Procuradoria Geral do Município.

Parágrafo Único - A Procuradoria Geral do Município, fica responsável pelo controle da frequência da servidora, encaminhando-a mensalmente, até o quinto dia útil a SMAG, para lançamento em folha de pagamento.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista, 26 de Agosto de 2010.

Vera Regina Guedes da Silveira
Secretária Municipal da - SMAG

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 173/2010-SMAG

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 003/E, de 05 de janeiro de 2009, publicado no DOM nº 2367, de 06 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar nula a Portaria nº 161/2010-SMAG, publicada no DOM nº 2765, de 23 de agosto de 2010, referente a recondução de servidores designados para comporem Comissão Sindicância Administrativa, conforme o processo nº 260/2009-SMAG.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista, 26 de Agosto de 2010.

Vera Regina Guedes da Silveira
Secretária Municipal da - SMAG

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 174/2010-SMAG

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 003/E, publicado no DOM nº 2367, de 06 de janeiro de 2009, combinado com o que dispõe o parágrafo único do art. 145, da Lei Municipal nº 458, de 01 de junho de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, da Comissão de Sindicância Administrativa, instituída através da Portaria nº 109/2010-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 2740, de 19 de julho de 2010, referente ao processo nº 260/2009-SMAG.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 19 de agosto de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista, 26 de Agosto de 2010.

Vera Regina Guedes da Silveira
Secretária Municipal da - SMAG

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 175/2010-SMAG

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento sem ônus para este Município, das servidoras: Karlailla Cristina de Oliveira Abreu, Chefe da Divisão de Controle Orçamentário - EMAP e Ana Cláudia Barbosa de Souza, Chefe da Divisão de Programa de Qualificação Profissional e Promoção Continuada - EMAP, à cidade de Brasília-DF, para participarem da Oficina de Nivelamento Didático e Elaboração do Curso do Módulo 4 do Projeto Bi Municípios - PBM, que será realizada no período de 30.08.10 a 04.09.10.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista, 27 de Agosto de 2010.

Vera Regina Guedes da Silveira
Secretária Municipal da - SMAG

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E HABITACIONAL

PORTARIA/P/Nº 051/10

O Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional do Município de Boa Vista - EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI do Art. 21 do Estatuto da EMHUR.

R E S O L V E:

ART. 1º - Exonerar por motivo de falecimento, ANTONIO RODRIGUES, do Cargo em Comissão de Apoio Técnico Operacional "A" da EMHUR, com efeito retroativo a 29 de julho de 2010.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data mencionada no art. 1º, revogada as disposições em contrário.

ART. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da EMHUR, em Boa Vista/RR, 25 de agosto de 2010.

Walter Jonas Ferreira da Silva
Diretor Presidente da - EMHUR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 014/2010-PGMU

A Procuradora Geral do Município de Boa Vista-RR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor LUIZ NAZARENO MES-

QUITA DA SILVA - Agente Municipal - Matrícula 552, 30 (trinta) dias de férias referente ao exercício de 2010, suspensa através da Portaria nº 008/2010-PGMU, a serem usufruídas no período de 08.09.2010 a 07.10.2010.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Procuradora Geral do Município de Boa Vista-RR, 30 de agosto de 2010.

Silvana Borghi Gandur Pigari
Procuradora Geral do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA URBANA

SMOU/PORTARIA Nº. 163/2010

O Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar aos Servidores: Raimundo Maia Morais, Engenheiro Civil CREA 0474-D/RR e Sâmia Mara Oliveira Simões Garcia, Engenheira Civil CREA 0402-D/RR, lotados nesta Secretaria para fiscalizarem os Serviços de ampliação com a construção de 05 (cinco) novas salas de aulas da Escola Glemíria Gonzaga Andrade, no Município de Boa Vista-RR, sob Responsabilidade Técnica da Empresa PARALELLA ENGENHARIA LTDA - conforme Processo nº 151/2010-SMEC.

Dê-se Ciência, Cumpre-se e Publique-se.

Boa Vista - RR, 25 de agosto de 2010.

Nélio Afonso Borges
Secretário Municipal da - SMOU

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 041/2010

FIRMA: PARALELLA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.801.147/0001-31.

Providenciar a Execução da Obra/Serviços, objeto de Tomada de Preços nº 025/2010 - CPL/PMBV, constante no Processo Administrativo Nº 151/2010 - SMEC - PL. 105, a qual será executada em regime de MENOR PREÇO GLOBAL.

FISCAL: Raimundo Maia Morais, Engenheiro Civil CREA 0474-D/RR e Sâmia Mara Oliveira Simões Garcia, Engenheira CREA 0402-D/RR..

A presente Ordem de Execução de Serviço será regida pela Lei Nacional Nº 8.666/93 e suas alterações e pelas Cláusulas do CONTRATO Nº 0345/2010 - PGMU.

DO OBJETO: Serviço de ampliação com a construção de 05 (cinco) novas salas de aulas da Escola Glemíria Gonzaga Andrade, no Município de Boa Vista-RR, conforme discriminado e especificado no edital.

DO PREÇO E PAGAMENTO:

O valor global do objeto da presente Ordem de Execução de Serviços é de R$ 415.144,64 (Quatrocentos e Quinze Mil, Cento e Quarenta e Quatro Reais e Sessenta e Quatro Centavos), pago pela Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF, devidamente atestada pela fiscalização da CONTRATANTE, conforme empenho abaixo:

CONVÊNIO: nº. 192.951.40/2006 - MINISTERIO DAS CIDADES/CAIXA.

Nota de Empenho: 001219 - Unidade Orçamentária: 06 01, Funcional Programática: 12 361 0142 1.003, Categoria Econômica: 4.4.90.51.00 - Fonte de Recurso: 020200, cujo valor corresponde a R$ 415.144,64 (Quatrocentos e Quinze Mil, Cento e Quarenta e Quatro Reais e Sessenta e Quatro Centavos);

DO PRAZO:

O prazo para execução e entrega do objeto descrito é de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da Emissão da Ordem de Serviços, conforme Cláusula Sétima - Dos Prazos, Contrato 308/2010-PGMU.

Assinam este instrumento: Nélio Afonso Borges - Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, Raimundo Alves Neto - Representante pela Contratada.

Boa Vista-RR, 25 de agosto de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO,ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
PROCURADORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato 030/2010

Objeto: Locação de palco, camarim, arquibancadas e camarotes em estrutura metálica, conforme descrição no Anexo I, da Carta Convite nº 033/2010.

Valor: R$ 19.900,00 (dezenove mil e novecentos reais).

Prazo: A vigência do presente termo iniciará na data de sua assinatura e findará em 31/ 08/ 2010.

Programa de Trabalho: 13.392.0178.2.021.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Fonte: 010100

Processo: 0165/2010

Contratado: F.S. SANTOS - ME

Contratante: FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA - FETEC.

Data da Assinatura: 20/08/2010

Assinam: OSMAR MARQUES DA SILVA JUNIOR, pela Contratante e FABIANA SIMBAIBA SANTOS, pela Contratada.

Faic Ibraim Abdel Aziz
Procurador Municipal - FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 093/2010
Processo 0064/2010-SMOU

Objeto: Contratação de Empresa, ONG ou Universidade, para execução do Projeto de Trabalho Técnico Sócio Ambiental do Programa de Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários, com Obras de Drenagem, Urbanização e Manejo de Águas Pluviais na área de intervenção no bairro Raiar do Sol.

Entrega das Propostas: a partir de 31/08/2010 às 08h na CPL/PREGÃO.

Abertura das Propostas: 13/09/2010 às 12h30min (Horário Local) no local supracitado.

Início da Disputa: 13/09/2010 às 13h (Horário Local) no local supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio www.boavista.rr.gov.br e na Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Penha Brasil, 1011 - Palácio 09 de Julho - Anexo I - São Francisco - Boa Vista / RR, no horário de 08:00 às 13:00 horas, sendo fornecido gratuitamente mediante a entrega de um dispositivo eletrônico.

Rosana de Oliveira Borges Vieira
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 092/2010
Processo 0063/2010-SMOU

Objeto: Contratação de Empresa, ONG ou Universidade, para execução do Projeto de Trabalho Técnico Sócio Ambiental do Programa de Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários, com Obras de Drenagem, Urbanização e Manejo de Águas Pluviais na área de intervenção no bairro Bela Vista.

Entrega das Propostas: a partir de 31/08/2010 às 08h na CPL/PREGÃO.

Abertura das Propostas: 13/09/2010 às 10h30min (Horário Local) no local supracitado.

Início da Disputa: 13/09/2010 às 11h (Horário Local) no local supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio www.boavista.rr.gov.br e na Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Penha Brasil, 1011 - Palácio 09 de Julho - Anexo I - São Francisco - Boa Vista / RR, no horário de 08:00 às 13:00 horas, sendo fornecido gratuitamente mediante a entrega de um dispositivo eletrônico.

Rosana de Oliveira Borges Vieira
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 091/2010
Processo 0062/2010-SMOU

Objeto: Contratação de Empresa, ONG ou Universidade, para execução do Projeto de Trabalho Técnico Sócio Ambiental do Programa de Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários, com Obras de Drenagem, Urbanização e Manejo de Águas Pluviais na área de intervenção no bairro Nova Cidade.

Entrega das Propostas: a partir de 31/08/2010 às 08h na CPL/PREGÃO.

Abertura das Propostas: 13/09/2010 às 08h30min (Horário Local) no local supracitado.

Início da Disputa: 13/09/2010 às 09h (Horário Local) no local supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio www.boavista.rr.gov.br e na Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Penha Brasil, 1011 - Palácio 09 de Julho - Anexo I - São Francisco - Boa Vista / RR, no horário de 08:00 às 13:00 horas, sendo fornecido gratuitamente mediante a entrega de um dispositivo eletrônico.

Rosana de Oliveira Borges Vieira
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 058/2010
Processo 0062/2010-SMDS

Objeto: Aquisição de material de consumo, a fim de atender as necessidades do serviço de liberdade assistida e prestação de serviço continuado LA/PSC.

Entrega das Propostas: a partir de 31/08/2010 às 08h00 no sítio www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das Propostas: 13/09/2010 às 09h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

Início da Disputa: 13/09/2010 às 10h00min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, nos sítios www.licitacoes-e.com.br, www.boavista.rr.gov.br e na Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Penha Brasil, 1011 - Palácio 09 de Julho - Anexo I - São Francisco - Boa Vista / RR, no horário de 08:00 às 13:00 horas, sendo fornecido gratuitamente mediante a apresentação de um dispositivo eletrônico.

Graciela André da Silveira Guedes Amorim
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Concorrência Pública nº. 029/2010
Processo n º 0288/2010 - SMEC

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR, através da sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público, para conhecimento dos interessados, que encontra-se aberta a licitação acima identificada para recebimento de documentos e propostas de preços, de acordo com as indicações seguintes: Objeto - CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 15(QUINZE) SALAS DE AULA NO BAIRRO CIDADE SATÉLITE, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR; Regime de execução: Empreitada Por Preço Global; Tipo de Licitação: Menor Preço; Local para retirada do edital: Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Penha Brasil, 1011 - Palácio 09 de Julho - Anexo I - São Francisco - Fone: (95) 3624-1574/3621-1748 - Fax: (95) 3621-6053 - CEP: 69.305-130 - Boa Vista - RR; Data e horário para apresentação de documentação e proposta: 04/10/2010 às 09h:00min. Para aquisição do presente Edital e seus anexos, os interessados deverão efetuar o pagamento de uma taxa no valor de R$ 30,00(trinta) reais, recolhido junto à Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, e retirar o Edital na CPL, juntamente com o comprovante de pagamento original identificado, no local acima indicado, a partir da data da publicação até o 3º dia útil anterior a data de abertura da licitação, no horário das 07h:30min às 13h:30min. Havendo interesse de empresas fora do Estado em participar do certame, o pagamento deverá ser efetuado através de DEPÓSITO BANCÁRIO IDENTIFICADO com o nome da empresa licitante ou transferência entre contas, em favor do Município de Boa Vista - RR, Agência 3797-4, conta nº 30.228-7, Banco do Brasil. O comprovante de pagamento identificado original do edital, juntamente com o comprovante de aquisição do edital, deverão ser enviados via sedex e recebidos por esta comissão até o 3º dia útil anterior a data de abertura da licitação, no horário das 07h:30min às 13h:30min. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos horários e dias mencionados.

Emerson Alves de Araujo
Presidente da - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Concorrência Pública nº. 028/2010
Processo n º 0287/2010 - SMEC

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR, através da sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público, para conhecimento dos interessados, que encontra-se aberta a licitação acima identificada para recebimento de documentos e propostas de preços, de acordo com as indicações seguintes: Objeto - CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 15(QUINZE) SALAS DE AULA NO CONJUNTO CIDADÃO, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR; Regime de execução: Empreitada Por Preço Global; Tipo de Licitação: Menor Preço; Local para retirada do edital: Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Penha Brasil, 1011 - Palácio 09 de Julho - Anexo I - São Francisco - Fone: (95) 3624-1574/3621-1748 - Fax: (95) 3621-6053 - CEP: 69.305-130 - Boa Vista - RR; Data e horário para apresentação de documentação e proposta: 01/10/2010 às 11h:00min. Para aquisição do presente Edital e seus anexos, os interessados deverão efetuar o pagamento de uma taxa no valor de R$ 30,00(trinta) reais, recolhido junto à Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, e retirar o Edital na CPL, juntamente com o comprovante de pagamento original identificado, no local acima indicado, a partir da data da publicação até o 3º dia útil anterior a data de abertura da licitação, no horário das 07h:30min às 13h:30min. Havendo interesse de empresas fora do Estado em participar do certame, o pagamento deverá ser efetuado através de DEPÓSITO BANCÁRIO IDENTIFICADO com o nome da empresa licitante ou transferência entre contas, em favor do Município de Boa Vista - RR, Agência 3797-4, conta nº 30.228-7, Banco do Brasil. O comprovante de pagamento identificado original do edital, juntamente com o comprovante de aquisição do edital, deverão ser enviados via sedex e recebidos por esta comissão até o 3º dia útil anterior a data de abertura da licitação, no horário das 07h:30min às 13h:30min. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos horários e dias mencionados.

Emerson Alves de Araujo
Presidente da - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Concorrência Pública nº. 027/2010
Processo n º 0280/2010 - SMEC

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR, através da sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público, para conhecimento dos interessados, que encontra-se aberta a licitação acima identificada para recebimento de documentos e propostas de preços, de acordo com as indicações seguintes: Objeto - CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 10(DEZ) SALAS DE AULA

NO BAIRRO BURITIS, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR; Regime de execução: Empreitada Por Preço Global; Tipo de Licitação: Menor Preço; Local para retirada do edital: Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Penha Brasil, 1011 - Palácio 09 de Julho - Anexo I - São Francisco - Fone: (95) 3624-1574/3621-1748 - Fax: (95) 3621-6053 - CEP: 69.305-130 - Boa Vista - RR; Data e horário para apresentação de documentação e proposta: 01/10/2010 às 08h:30min. Para aquisição do presente Edital e seus anexos, os interessados deverão efetuar o pagamento de uma taxa no valor de R$ 30,00(trinta) reais, recolhido junto à Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, e retirar o Edital na CPL, juntamente com o comprovante de pagamento original identificado, no local acima indicado, a partir da data da publicação até o 3º dia útil anterior a data de abertura da licitação, no horário das 07h:30min às 13h:30min. Havendo interesse de empresas fora do Estado em participar do certame, o pagamento deverá ser efetuado através de DEPÓSITO BANCÁRIO IDENTIFICADO com o nome da empresa licitante ou transferência entre contas, em favor do Município de Boa Vista - RR, Agência 3797-4, conta nº 30.228-7, Banco do Brasil. O comprovante de pagamento identificado original do edital, juntamente com o comprovante de aquisição do edital, deverão ser enviados via sedex e recebidos por esta comissão até o 3º dia útil anterior a data de abertura da licitação, no horário das 07h:30min às 13h:30min. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos horários e dias mencionados.

Emerson Alves de Araujo
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 059/2010
Processo 0064/2010-SMDS

Objeto: Aquisição de material permanente, a fim de atender as necessidades do projeto meninos do dedo verde.
Entrega das Propostas: a partir de 31/08/2010 às 08h00 no sítio www.licitacoes-e.com.br.
Abertura das Propostas: 13/09/2010 às 11h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.
Início da Disputa: 13/09/2010 às 12h00min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.
O Edital encontra-se à disposição dos interessados, nos sítios www.licitacoes-e.com.br, www.boavista.rr.gov.br e na Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Penha Brasil, 1011 - Palácio 09 de Julho - Anexo I - São Francisco - Boa Vista / RR, no horário de 08:00 às 13:00 horas, sendo fornecido gratuitamente mediante a apresentação de um dispositivo eletrônico.

Graciela André da Silveira Guedes Amorim
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃOPARTICIPATIVA E CIDADANIA

COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Gestão Participativa e Cidadania faz saber que foram localizadas as Notas Fiscais, nº 091319, L.M. Sguario e Silva, 023583, Lumitec Materiais de Construção, nº 319123 Brasferro Com. Ind. Ltda; nº 091456 L.M. Sguario e Silva; nº 023617 Lumitec Materiais de Constr. E nº 319401 Brasferro Com. Ind. Ltda, das firmas apensadas aos autos do Processo nº 04/2010/SMGP.
Este comunicado entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Boa Vista, 30 de agosto de 2010

Iraci Oliveira da Cunha
Secretária Municipal da - SMGP

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 050/2010
Processo 0215/2010-SMEC

O Município de Boa Vista - RR, através da Pregoeira, nomeada pelo Decreto n.º011/E-010-GPRE, torna público que apesar de ter dado ampla divulgação ao Pregão Eletrônico nº 050/2010, Processo 0215/2010-SMEC a licitação foi DESERTA.

Lilian Maria Pires
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMUNICADO

Pregão Presencial nº 061/2010
Processo 0078/2010-SMSA

O Município de Boa Vista - RR, através da Pregoeira, nomeada pelo Decreto n.º011/E-010-GPRE, torna público que após re-análise da documentação referente ao Pregão Presencial em epígrafe, e com base no Parecer da Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Município - PMGU, resolveu INABILITAR a empresa BIODENTAL MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA, por não atender o edital. Desta forma o lote IV procedeu Fracassado. A decisão, na íntegra, encontra-se acostada nos autos do Processo, à disposição dos interessados.

Lilian Maria Pires
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROCESSO: 0111/10-SMEC
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº. 026/2010
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTES A FIM DE SUPRIR A DEMANDA DO PROJETO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL (CANTO CORAL E CORO DE FLAUTAS DOCES).

COMUNICADO

O Município de Boa Vista, através de sua Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, torna público que a Tomada de Preços em epígrafe foi revogada atendendo os requisitos legais da Lei 8.666/93 em seu art. 49, "Caput". A decisão na íntegra encontra-se acostada nos autos do processo nº 0111/2010-SMEC, à disposição dos interessados.

Boa Vista RR, 30/08/2010.

Stela Aparecida Damas da Silveira
Secretária Municipal de Educação e Cultura - SMEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação (CPL) do município de Boa Vista-RR, com base no parecer 537/10 da Assessoria Especial da CPL/PGMU, certifica que a solicitação constante do processo nº.170/10 - SMEC, referente à Locação de 01 (um) veículo automotor, tipo Kombi, com capacidade a partir de 09 passageiros para atender a comunidade Indígena Morcego com manutenção trimestral e seguro do veículo por conta do proprietário com equipamentos e acessórios de segurança conforme o código nacional de trânsito brasileiro, sem motorista, movido a gasolina com ano de fabricação a partir de 2008, em favor do senhor NELTON SANTIAGO VIANA, no valor mensal de R$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais), perfazendo um valor total de R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), pelo período de 12 (doze) meses, enquadra-se no inciso V, do art. 24 da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Conforme orienta a mencionada Lei, esta situação de Dispensa de Licitação deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias a Senhora Secretária Municipal de Educação e Cultura, para ratificação e publicação na Imprensa Oficial, no prazo de cinco dias, como condição para eficácia dos atos

Boa Vista-RR, 30 de Agosto de 2010.

Emerson Alves de Araujo
Presidente da CPL

Ivaldo Gomes Barbosa
Membro da CPL

Onézia Amorim de Souza Bríglia
Membro da CPL

Em cumprimento ao dispositivo no art. 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico a Dispensa de Licitação, objeto do Processo nº 170/2010-SMEC, com solicitação de origem da SMEC.

Stela Aparecida Damas da Silveira
Secretária Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE

Senhor Presidente,

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL, da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista ao analisar a solicitação constante no Processo 0169/2010, oriundo da Superintendência de Cultura desta Fundação, que trata da emissão de empenho ordinário no valor de R$ 13.000,00 (Treze mil reais) em favor da empresa Ronaldo M. da Silva - ME, referente à contratação de bandas locais, sendo: Banda Rasga Lenha - R$ 2.000,00 (Dois mil reais); Banda Brasileirinho - R$ 2.000,00 (Dois mil reais); Banda Estouradões do Forró - R$ 2.000,00 (Dois mil reais); Banda Pode Crê - R$ 2.000,00 (Dois mil reais) e da Banda Canto Sagrado - R$ 5.000,00 (Cinco mil reais), que fará o acompanhamento das apresentações dos grupos folclóricos Arara Azul e Arara Vermelha, sendo que as mesmas se apresentarão como parte da programação do Festival de Araras 2010, que se realizará no período de 27 a 29 de agosto do corrente ano, conforme proposta anexa, concluiu que a mesma encontra respaldo no que determina o Art. 25, III da Lei 8.666/93, "in verbis":

"Art. 25,
III - Para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública".

Conforme determina a Lei 8666/93 e seu Art. 26, essa situação de inexigibilidade deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 05 (cinco) dias como condição para eficácia dos atos.

Boa Vista-RR, 27 de agosto de 2010.

Winglio Stuart Rêgo
Presidente da COPEL

Agenor Pereira
Membro da COPEL

Cinara Castro Pontes
Membro da COPEL

Em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, ratifico a inexigibilidade de licitação objeto do Processo nº 0169/2010, conforme solicitação de origem da Superintendência de Cultura desta Fundação.

Osmar Marques da Silva Júnior
Presidente da - FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DESPACHO

Pregão Eletrônico n.º 048/10
Processo n.º 0099/10-SMSA

HOMOLOGO O PROCESSO LICITATÓRIO nº 0099/2010 SMSA - Pregão Eletrônico nº 048/2010, tendo como objeto Aquisição de detectores fetais e aparelhos de pressão, a fim de atender as necessidades das Equipes de Saúde da Família, tendo como vencedora do Lote I a empresa SALVARE VITE LTDA, por apresentar o menor preço do lote no valor de R$ 22.989,60 (vinte dois mil e novecentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos).

Robério Bezerra de Araújo
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE REVOGAÇÃO

Pregão Presencial 106/09
Processo 0221/2009-SMSA

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA, através de sua Secretária Municipal de Saúde, torna público que o Pregão Presencial nº 106/2009 Processo nº 0221/2009-SMSA em epígrafe foi REVOGADO devido interesse da Administração Pública. A decisão, na íntegra, encontra-se acostada ao Processo, à disposição dos interessados.

Robério Bezerra de Araújo
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DESPACHO

Pregão Presencial nº 067/2010
Processo 0021/2010-SMST

Homologo o Processo Licitatório nº 0021/2010-SMST - Pregão Presencial nº 067/2010, tendo como objeto Aquisição de veículos tipo motocicleta, a fim de atender as atividades da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMSUT, tendo como vencedora do lote I a empresa TECWAY DA AMAZONIA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, pelo valor de R$ 49.999,98 (quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).

Boa Vista-RR, 30 de agosto de 2010.

Paulo Cesar Silva Costa
Secretário Municipal - Interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DESPACHO

TOMADA DE PREÇO nº 042/2010
PROCESSO nº 005/10-SMSP

HOMOLOGO E ADJUDICO O PROCESSO LICITATÓRIO nº 005/2010-SMSP - TOMADA DE PREÇO nº 042/10, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOS 170 (CENTO E SETENTA) BANHEIROS, LOCALIZADOS NOS LOGRADOUROS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, a empresa vencedora CONSTRUTORA [illegible]-MES E CORRÊA LTDA-ME, no valor mensal de R$ 21.800,00 (vinte e um mil e oitocentos reais), perfazendo um valor total de R$ 261.600,00 (duzentos e sessenta e um mil e seiscentos reais), por um período de 12 (doze) meses.

Boa Vista RR, 30 de agosto de 2010.

Eder Jonas Coelho
Secretário Municipal de Serviços Públicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DESPACHO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 018/2010
PROCESSO nº. 032/2010 - SMOU

HOMOLOGO E ADJUDICO O PROCESSO LICITATÓRIO nº. 032/2010 - SMOU - EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 018/2010, tendo como objeto: TUBULAÇÃO DE VALAS, TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO NO BAIRRO NOVA CIDADE, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA- RR, à empresa vencedora ALPHA ENGENHARIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, no valor total de R$ 2.390.836,23 (Dois milhões, trezentos e noventa mil, oitocentos e trinta e seis reais e vinte e três centavos).

Boa Vista RR, 30 de Agosto de 2010.

Nélio Afonso Borges
Secretário Municipal de Obras - SMOU

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DESPACHO

Pregão Presencial nº 071/2010
Processo nº 0204/2010 - SMEC

HOMOLOGO O PROCESSO LICITATÓRIO nº 0204/2010 SMEC - Pregão Presencial nº 071/2010, tendo como objeto Aquisição de material de consumo para atender o Projeto de Formação Continuada para 634 (seiscentos e trinta e quatro) professores da Educação Básica dos anos iniciais do Ensino Fundamental, tendo como vencedora do Lote I a empresa Eletrisul Comércio e Representações Ltda, pelo valor de R$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais).

Boa Vista-RR, 09 de fevereiro de 2010.

Stela Aparecida Damas da Silveira
Secretária Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE REVOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 045/2010
Processo 0087/2010-SMSA

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA, através de seu Secretário Municipal de Saúde, torna público que o Processo nº 0087/2010-SMSA, Pregão Eletrônico nº 045/2010 em epígrafe foi **REVOGADO** devido interesse da Administração Pública. A decisão, na íntegra, encontra-se acostada ao Processo, à disposição dos interessados.

Boa Vista-RR, 30 de Agosto de 2010.

Robério Bezerra de Araújo
Secretário Municipal de Saúde










Construção
de 133 casas
Santa Luzia, Senador Hélio Campos e Alvorada
FALE COM A GENTE: Ligue 156 - www.pmbv.rr.gov.br - twitter.com/preteiturabv

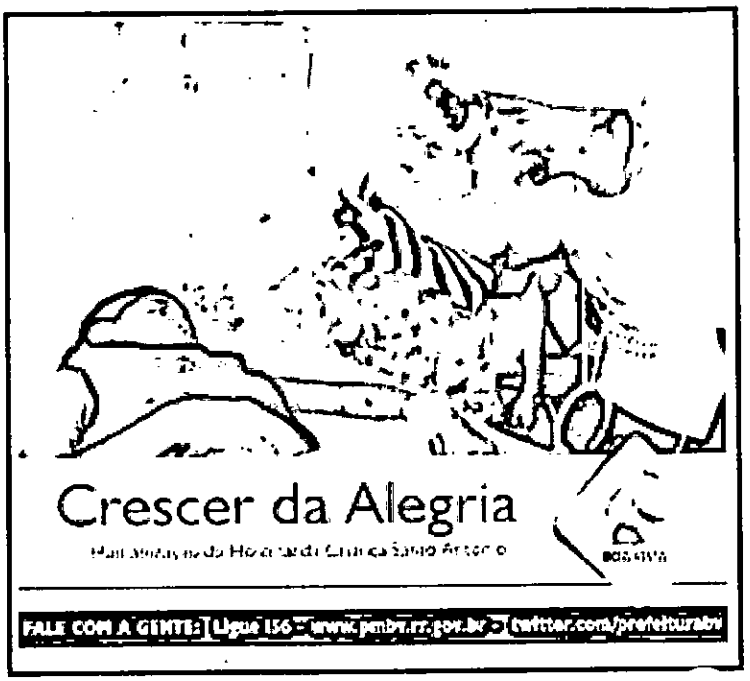
Crescer da Alegria
FALE COM A GENTE: Ligue 156 - www.pmbv.rr.gov.br - twitter.com/preteiturabv


Doce Maria
Valorização profissional
FALE COM A GENTE: Ligue 156 - www.pmbv.rr.gov.br - twitter.com/preteiturabv


Drenagem no
Caetano Filho
FALE COM A GENTE: Ligue 156 - www.pmbv.rr.gov.br - twitter.com/preteiturabv

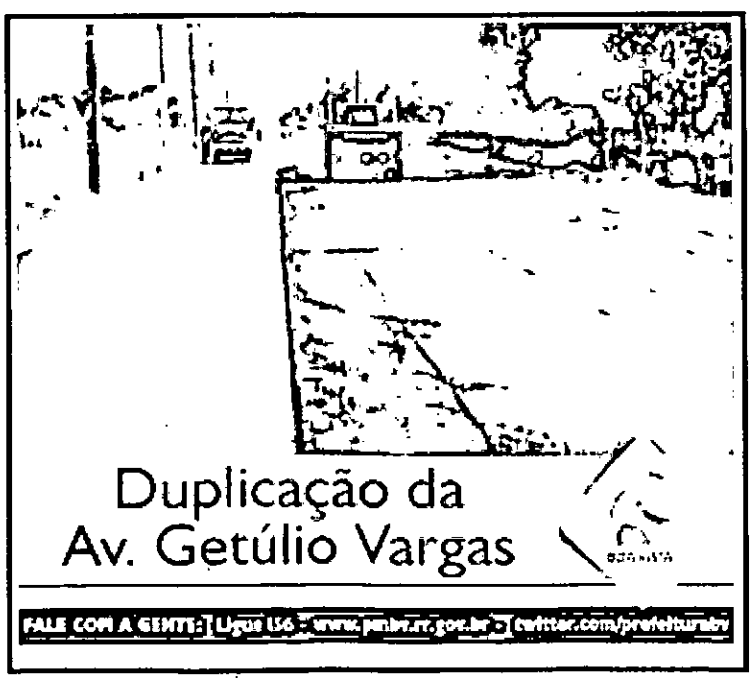
Duplicação da
Av. Getúlio Vargas
FALE COM A GENTE: Ligue 156 - www.pmbv.rr.gov.br - twitter.com/preteiturabv

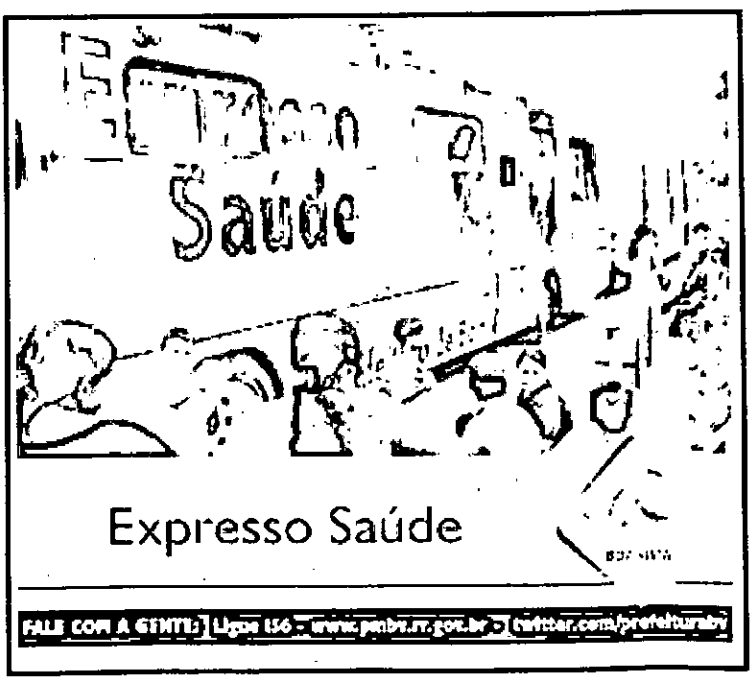
Saúde
Expresso Saúde
FALE COM A GENTE: Ligue 156 - www.pmbv.rr.gov.br - twitter.com/preteiturabv

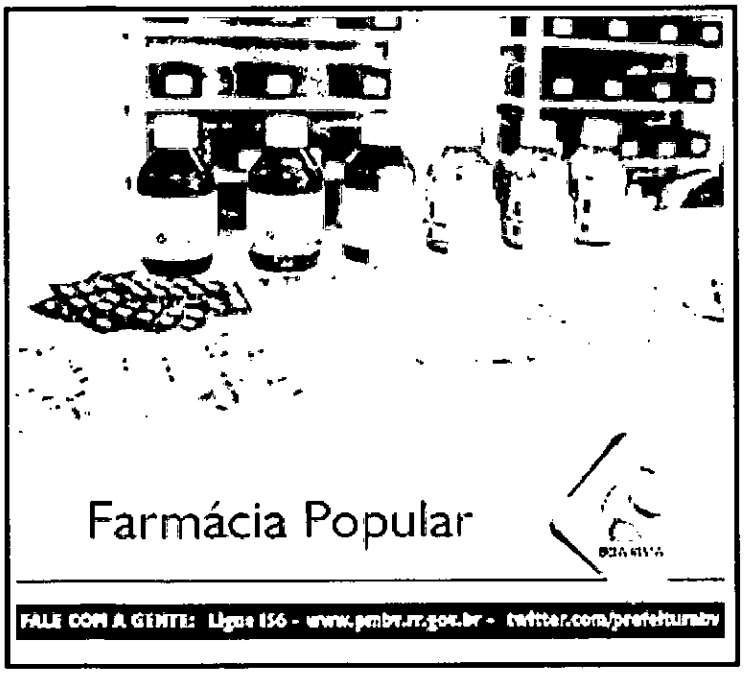

Farmácia Popular

FALE COM A GENTE: Ligue 156 - www.pmbv.rr.gov.br - twitter.com/prefeiturabv



Ginásio Poliesportivo
Romerão - Vila Olímpica

FALE COM A GENTE: Ligue 156 - www.pmbv.rr.gov.br - twitter.com/prefeiturabv



Nova Praça do Caçari

FALE COM A GENTE: Ligue 156 - www.pmbv.rr.gov.br - twitter.com/prefeiturabv



Recapeamento de
33 novas Avenidas

FALE COM A GENTE: Ligue 156 - www.pmbv.rr.gov.br - twitter.com/prefeiturabv



Telecentro Boa Vista

FALE COM A GENTE: Ligue 156 - www.pmbv.rr.gov.br - twitter.com/prefeiturabv



Construção do CEASA
e Abatedouro

FALE COM A GENTE: Ligue 156 - www.pmbv.rr.gov.br - twitter.com/prefeiturabv

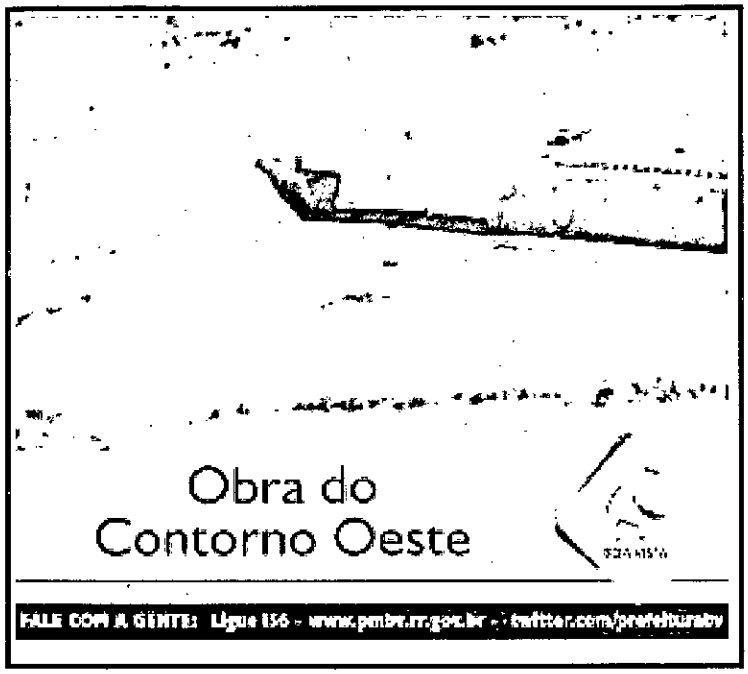

Para **informação** sobre o nosso trabalho, **reclamação** ou **sugestão** de melhorias na sua cidade, **fale** com a gente.

Ligue **156**

PREFEITURA DE BOA VISTA
ESSA CIDADE É SUA.

Poder Legislativo

Presidente:
Braz Assis Behnck
Vice-Presidente:
Sebastião Corrêa Lira Neto
Primeiro Secretário:
Alfonso Rodrigues do Vale
Segundo Secretário:
Paulo Bastos Linhares
Terceiro Secretário:
Maria de Lourdes Pinheiro

Francisco de Souza Cruz, George da Silva Melo, Idinaldo Cardoso da Silva, Joziel Vanderley da Silva, Manoel Neves de Macedo, Masamy Eda, Mauricélio Fernandes de Melo, Rosival Soares de Freitas, Telmário Mota de Oliveira.